



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara M. de Marechal Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09.08.2023
Presidente

Câmara Mun. de Marechal Deodoro
RECEBIDO 01.08.2023
Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 422 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA INSTITUÍDO O PROGRAMA BIBLIOTECA ITINERANTE, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

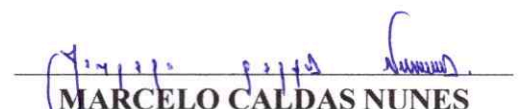
JUSTIFICATIVA

A leitura é essencial para exercício da cidadania, contudo, segundo pesquisas do Instituto Pró-livro, o brasileiro não gosta de ler, preferindo a televisão ou ouvir música. É notório que são grandes os obstáculos a serem enfrentados, desde a falta de biblioteca nas escolas públicas, o alto índice de analfabetismo, a falta da cultura da leitura em detrimento do avanço do computador e da televisão nos lares brasileiros, dentre outros fatores.

A inexistência de bibliotecas públicas nas zonas próximas da população de baixa renda é um agravante para a baixa leitura dos brasileiros. Considerando aquelas que estão em funcionamento, que é um número irrisório. Sendo assim, a perspectiva de inclusão social a partir das bibliotecas móveis é significativa, visto que traz para perto dos excluídos o acesso à informação.

A BIBLIOTECA ITINERANTE é uma forma de biblioteca pública que se desloca por diferentes lugares por meio de um transporte móvel, como por exemplo, ônibus ou van, que leva o livro a usuários dos bairros e zona rural do Município. Assim, faz-se urgente e necessário buscar soluções para que as pessoas de diferentes segmentos sociais tenham à informação. Nesse sentido, a biblioteca surge como um instrumento de democratização da informação.

Marechal Deodoro AL, 02 de Agosto de 2023.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)
M @gabinetemoringa@outlook.com M marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

(82) 99176.7060